CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Portaria nº 27, de 12 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os Senhores Vereadores para reunirem-se extraordinariamente no dia 14 de novembro de 2024, às 10h30m, para votação dos seguintes projetos:

1. **Projeto de Lei nº 45/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso de imóvel rural objeto de matrícula nº 15.541, de propriedade do Município à empresa Ecológica Coleta Industrial LTDA, **já aprovado em 1ª votação.**
2. **Projeto de Lei nº 46/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a concessão, com encargos, do imóvel da Prefeitura Municipal, matrícula nº 28.787, à empresa INNOVENCE Cosméticos LTDA, **já aprovado em 1ª votação.**
3. **Projeto de Lei nº 51/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 216.465,74, referente ao Convênio 01/2024, celebrado com o município de Guaratuba, destinado à cessão de servidora ocupante do cargo de professora, com ônus para o município de Santo Antônio da Platina, **já aprovado em 1ª votação.**
4. **Projeto de Lei nº 54/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 2.520,00, referente a despesas de Exercícios Anteriores, **já aprovado em 1ª votação.**
5. **Projeto de Lei nº 56/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 546.000,00, destinado à aquisição de materiais de expediente e de limpeza para os Centros Municipais de Educação Infantil, **já aprovado em 1ª votação.**
6. **Projeto de Lei nº 57/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 1.960.000,00, referente ao excesso de arrecadação das Resoluções SESA nº 852 e 860/2022, 1108 e 1432/2023, destinado à aquisição de equipamentos para as equipes da Saúde da Família e Saúde Bucal, **já aprovado em 1ª votação.**

7. **Projeto de Lei nº 58/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 68.000,00, referente a transposição de saldo orçamentário, destinado à execução das emendas impositivas de vereadores, **já aprovado em 1ª votação.**
8. **Projeto de Lei nº 61/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 491,799,60, referente a recursos livres, destinado à realização de obra de alargamento da estrada rural do bairro Água Branca.
9. **Projeto de Lei nº 62/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 625.000,00, referente à emendas parlamentares destinadas às seguintes entidades: APAE, Asilo São Francisco de Assis, Lar Jesus Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
10. **Projeto de Lei nº 67/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 200.702,17, referente a recursos livres, destinado à implantação de rede de distribuição de água na estrada rural Pedra Branca.
11. **Projeto de Lei nº 68/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 2.290.881,89, referente a recursos livres, destinado à realização de obra de pavimentação no Jardim Monte Verde.
12. **Projeto de Lei nº 19/2024,** de autoria do Vereador Mineiro, que Denomina Posto de Saúde Milton José de Melo, o Posto de Saúde localizado no Distrito de Monte Real, neste município.
13. **Projeto de Lei nº 20/2024,** de autoria da Mesa Executiva, que Declara de utilidade pública o Instituto Esportivo do município de Santo Antônio da Platina/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2024.

EDSON MUNIZ GONÇALVES
(Vereador Buchecha)
Presidente da Câmara Municipal

GILTON FAGUNDES
(Vereador Eduardo Ferreira)
1º Secretário